



Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG 2022)
DOCUMENTO BASE - Etapa FINAL

EIXO III. PEE: Financiamento da Educação – gestão, transparência e controle social.

Meta 18 – Ampliação do investimento público estadual em educação, condicionada à definição e implementação dos padrões de qualidade do ensino em nível nacional, à aprovação das correspondentes fontes de recursos adicionais para financiamento da educação em nível federal e à disponibilidade orçamentária do Estado.

ESTRATÉGIA (NÚMERO.NÚMERO)	TÁTICA (NÚMERO.NÚMERO.LETRA)	ALTERAÇÃO	TEXTO APROVADO
18.1 – Acompanhar e, por meio de instrumentos de fácil compreensão para o cidadão, dar publicidade	18.1.a Elaborar cartilha explicativa com as receitas e despesas previstas em educação pública.	ADITIVA	18.1.a. Elaborar cartilhas explicativa com a receita e despesa, ampliar a divulgação em redes; promovendo a interação de maior parte dos professores, gestores e comunidade escolar sobre; identificando com clareza o que pode ser adquirido legalmente com tal recurso (Ex. QESE, PNAE, PNATE),com as receitas e despesas; cartilhas

<p>aos mecanismos de distribuição e aplicação dos recursos da quota estadual da contribuição social do salário-educação.</p>		<p>ADITIVA</p>	<p>compreensíveis e vídeos explicativos com as receitas e despesas, sendo obrigatória a ampla divulgação; enviar às escolas; tanto no Estado, quanto também nos municípios; e distribuir para toda a comunidade escolar; aplicando o conteúdo ao público alvo, supervisionado por um técnico; Criar e/ou ampliar a divulgação (...);reuniões anuais; aproximando e promovendo discussões das partes interessadas; destinados ao funcionamento das escolas e aos profissionais da educação; Relacionadas ao FUNDEB de forma a ampliar o conhecimento dos servidores sobre o FUNDEB de forma mais acessível; com linguagem de fácil entendimento; em formato de gibis; aplicados na Educação, a partir de canais nas redes sociais, outdoor, redes sociais locais; da escola pública estadual referente ao salário educação; de forma clara e objetiva. * suprimir a palavra estadual.</p> <p>(Caratinga, Teófilo Otoni)</p> <p>18.1.a. Elaborar cartilhas explicativa anualmente com a receita e despesa, ampliar a divulgação em redes; promovendo a interação de todos ... (Diamantina)</p> <p>18.1.b. Ampliar a divulgação a partir de canais nas redes sociais dos Conselhos de Acompanhamento de Controle - FUNDEB dos dados dos recursos públicos aplicados na Educação. (Caratinga)</p> <p>18.1.b É primordial o fortalecimento do colegiado escolar e conselhos (CME, CAE e CACS FUNDEB) a fim de que os mesmos façam divulgação transparente da aplicação dos recursos oriundos dos entes governamentais para que toda comunidade tenha acesso às</p>
--	--	----------------	--

		<p>informações. (Paracatu)</p> <p>ADITIVA</p> <p>ADITIVA</p> <p>18.1.a Ampliar a divulgação a partir de canais nas redes sociais dos Conselhos de Acompanhamento de Controle - FUNDEB dos dados dos recursos públicos aplicados na Educação. Expor em escolas, gráficos de fácil entendimento para toda comunidade escolar justificando os gastos e o valor da verba recebida pelo FUNDEB anualmente. Através de panfletos, redes sociais, mesa aberta, que sejam divulgados com clareza os recursos investidos; nos níveis Federal, Estadual e Municipal; divulgar com periodicidade bimestral o Controle; com maior abrangência no âmbito educacional; em plataformas com finalidade específica voltada para o público alvo facilitando assim a compreensão das discussões e decisões ocorridas; sendo impressa para população e nas redes sociais; explicando o montante de verbas recebidas e percentual, e onde foram aplicadas (70%,30%); aplicados na Educação, a partir de canais nas redes sociais, outdoor, redes sociais locais; especificar melhor a entrada e saída e aplicação do FUNDEB; criar link de acesso para divulgação de canais das redes sociais de acompanhamento e controle - FUNDEB (professores, educadores, comunidade); criar um aplicativo direcionado para informação desta divulgação; Em conjunto com as Câmaras Municipais e Assembleias legislativas e que o governo estadual faça essas adequações; e a comunidade em geral. (Uberaba e São Sebastião do Paraíso)</p> <p>PROPOSTA SISTEMATIZADA: Elaborar material informativo de fácil acesso e compreensão (cartilhas e vídeos</p>
--	--	--

		<p>Aditiva</p> <p>Aditiva</p>	<p>explicativos, panfletos, outdoors, todos contendo as receitas e despesas da educação), e divulgar de forma ampla, junto às comunidades escolares, prefeituras, conselhos de educação, Secretarias de Educação, tanto municipais como a estadual, e outros espaços escolares, por meio de sites, links, reuniões, afixação dos materiais nos espaços escolares, de forma que todos os profissionais da educação e demais interessados compreendam os mecanismos de distribuição e aplicação dos recursos da quota estadual da contribuição social do salário-educação.</p> <p>18.2.a Elaborar planilhas junto ao controle interno para dar visibilidade ao público da educação. (Montes Claros)</p> <p>18.2.a. Elaborar planilhas e ampliar a divulgação de dados junto ao controle interno para dar visibilidade ao público dos gastos para os trabalhadores da educação, família dos alunos, funcionários e membros dos conselhos e deixar expor em local de livre acesso para todos interessados. *suprimir a palavra deixar (Caratinga)</p> <p>18.2.a. Elaborar e ampliar semestralmente planilhas de divulgação entre o CACS FUNDEB, para dar visibilidade junto aos profissionais da educação. (Diamantina)</p> <p>18.2.a ...Planilhas de divulgação de dados como também gráficos ilustrativos de fácil entendimento para divulgar... (Paracatu)</p> <p>18.2.a.Ampliar a divulgação de dados nos canais de consulta; criar um site específico, porém mais simplificado a nível federal; referente a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação; divulgá-los com clareza; fomentar a criação de um mecanismo para a conscientização da população para</p>
--	--	-------------------------------	---

<p>18.2 – Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do § 1º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.</p>	<p>18.2.a. Elaborar planilhas junto ao controle interno para dar visibilidade ao público da educação.</p>	<p>Aditiva</p> <p>Aditiva</p> <p>Aditiva</p>	<p>acessar os canais de transparência do Governo Municipal; assegurando a transparência e o controle social; conscientizando a participação popular, principalmente na composição dos conselhos; de maneira acessível e diversificada. Realizar a divulgação periodicamente; através de redes sociais, site, jornais e panfletos; por meio do portal transparência do município; por meio de cartilhas explicativas que orientam como e onde buscar informações; em canais de fácil acesso aos docentes e à comunidade escolar; inclusive dentro do espaço escolar; e estabelecer um cronograma de ações para discussão e deliberação sobre aplicação e execução dos recursos do FUNDEB; referentes às receitas e despesas da educação; manutenção e alimentação de dados; com facilidade e clareza textual para que seja compreendido, refletido e discutido por todos sem exceção; garantindo o repasse adequado da arrecadação do ICMS aos Municípios; facilidade e clareza textual para que seja compreendido, refletido e discutido por todos sem exceção; garantindo o repasse adequado da arrecadação do ICMS aos Municípios; utilizando o tempo dos profissionais dentro das escolas, como em reuniões mensais; Ampliar em no mínimo 50% a divulgação de dados. Elaborar planilhas junto ao controle interno para dar visibilidade ao público da educação. (Uberaba) (Caratinga) (São Sebastião do Paraíso) (Teófilo Otoni)</p> <p>PROPOSTASISTEMATIZADA: Elaborar e manter atualizadas planilhas de custos e aplicação de recursos financeiros previstos nos orçamentos para a educação pública, pelas unidades executoras, em âmbito nacional, estadual e municipal, divulgá-las em sites e outros meios de fácil acesso, tais como redes sociais, jornais e portais, de forma a assegurar a</p>
---	--	--	--

		ADITIVA	<p>transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos em educação.</p> <p>18.3.a Otimizar a divulgação dos resultados dessas pesquisas. (Barbacena)</p> <p>18.3.b. Criar estratégias de divulgação das informações e dar publicidade aos aplicativos, sites que já são existentes e os que serão criados: Sites, redes sociais, jornais, assembleias da comunidade escolar, divulgando informações de fácil compreensão, desta forma, atingindo todos os públicos; Através de planilhas e representações gráficas; melhorar a forma como são coletadas essas informações; Promovendo efetivamente , estudos e pesquisas, para acompanhamento anual dos investimentos e custos por estudante da educação básica e superior públicas, em todas as suas etapas, por região, dando ampla visibilidade social à divulgação desses estudos e pesquisas, para que qualquer cidadão comum, tenha acesso aos mesmos; Aplicativo; implementando ferramenta de divulgação de dados sobre a utilização dos recursos do FUNDEB e aplicação do mínimo constitucional de 25% da educação. (Ibirité, Itaúna, Barbacena, Caratinga)</p> <p>18.3.b Otimizar a divulgação dos resultados dessas pesquisas (Montes Claros)</p> <p>18.3.a. Otimizar a divulgação dos resultados dessas pesquisas para as escolas através de relatórios bimestrais; apresentar os parâmetros utilizados para a realização dos cálculos feitos anualmente</p>
--	--	---------	---

		<p>para investimentos e custos por estudante; junto à comunidade escolar e de um modo geral, fomentando a aplicação de testes vocacionais com foco no mercado de trabalho; melhorar a qualidade da educação.</p> <p>(Diamantina)</p> <p>18.3.b Criar estratégias de divulgação das informações: site, redes sociais, jornais, assembleias da comunidade escolar, divulgando informações de fácil compreensão, desta forma, atingindo todos os públicos; por meio de planilhas e representações gráficas; melhorar a forma como são coletadas essas informações; promovendo efetivamente, estudos e pesquisas, para acompanhamento anual dos investimentos e custos por estudante da educação básica e superior públicas, em todas as suas etapas, por região, dando ampla visibilidade social à divulgação desses estudos e pesquisas, para que qualquer cidadão comum, tenha acesso aos mesmos; por meio de aplicativo; implementando ferramenta de divulgação de dados sobre a utilização dos recursos do FUNDEB e aplicação do mínimo constitucional da educação. (Uberaba)</p> <p>18.3.a. Otimizar a divulgação dos resultados dessas pesquisas, com um sistema próprio para divulgar os dados, verbas e gastos da educação, onde torna mais clara e acessível para o entendimento dos interessados; e desses gastos; criando um aplicativo para celular com informações, campos para dúvidas e dados a nível de todos os municípios; Tendo mais divulgação dos investimentos; otimizar, ampliar e divulgar os resultados dessa pesquisa semestralmente; utilizando uma linguagem clara e objetiva para Comunidade Escolar; de forma acessível; Criar meio de estudos para o acompanhamento</p>
--	--	---

<p>18.3 Desenvolver e divulgar estudos para acompanhamento anual dos investimentos e custos por estudante da educação básica e da educação superior pública, em todas as suas etapas e modalidades, por região, contribuindo para a adequação dos investimentos às demandas identificadas</p>	<p>18.3.a. Otimizar a divulgação dos resultados dessas pesquisas</p>	<p>Aditiva</p> <p>ADITIVA</p>	<p>anual dos investimentos e custos por estudantes em cada utilizados para a realização dos cálculos feitos anualmente para investimentos e custos por estudante, junto à comunidade escolar e de um modo geral, fomentando a aplicação de testes vocacionais com foco no mercado de trabalho; melhorar a qualidade; Abrir canal de comunicação e pesquisa para o Espaço Escolar. * suprimir junto à comunidade escolar e de um modo geral, /melhorar a qualidade; (Caratinga)</p> <p>18.3.a. Otimizar a divulgação dos resultados dessas pesquisas, com um sistema próprio para divulgar os dados, as verbas e os gastos da educação, criando um aplicativo para celular com informações, campos para dúvidas e dados a nível de todos os municípios, utilizando uma linguagem clara e objetiva. Apresentar os parâmetros utilizados para a realização dos cálculos para investimentos e custos por estudante; (Teófilo Otoni)</p> <p>18.3.b. Criar estratégias de divulgação das informações: site, redes sociais, jornais, assembleias da comunidade escolar, para alcançar todos os públicos; Promover estudos e pesquisas, para acompanhamento anual dos investimentos e custos por estudante da educação básica até a superior pública por região, dando ampla visibilidade social à divulgação. (Teófilo Otoni)</p> <p>PROPOSTA SISTEMATIZADA: Criar, em âmbito nacional, estadual e municipal instituições públicas integradas, que tenham a incumbência de realizar e divulgar estudos para acompanhamento anual de custos e investimentos, tanto na educação básica, como na</p>
--	---	-------------------------------	--

		<p>Aditiva</p> <p>Aditiva</p> <p>Supressiva</p>	<p>educação superior, por etapa e modalidade, de forma a obter resultados quanto à adequação necessária investimentos X custos, por aluno; incrementar com os necessários investimentos (recursos financeiros, humanos e infraestruturas) instituições dessa natureza, já existentes no país que tenham tal finalidade, como Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP; Associação Nacional de Pesquisas e Financiamento da Educação - FINEDUCA; Campanha Nacional pelo Direito à Educação e outros, bem como divulgar de forma ampla e irrestrita junto público interessado os estudos já existentes, e/ou que venham a ser realizados.</p> <p>18.4.a.Estabelecer um fórum de discussão permanente que pode ser online ou presencial, para avaliação da comunidade escolar referente aplicação dos recursos da educação, conforme a Nota Técnica PEC 20/2020 da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e o Parecer CNE/CEB nº 3/2019 considerando as especificidades de cada comunidade escolar. (Ibitité)</p> <p>18.1 a.Estabelecer o CAQi; Aumentar o valor; com índices específicos a cada etapa da educação; . ter um representante de cada parte da população, representantes do legislativo municipal e civis que tenham interesse na fiscalização dos recursos e aplicação dos mesmos. Dando transparência em divulgações mensais nas redes sociais de todas as partes da Educação. Estabelecer um Fórum de discussões entre SEE e Secretarias de Educação dos municípios no formato regional com participação de profissionais de educação, gestores e população em</p>
--	--	---	---

		Aditiva	<p>geral para debater sobre o regime de colaboração entre os entes federados para a oferta de uma educação pública, gratuita, laica, segura e popular. Através de um fórum online e uma pesquisa de satisfação interna, com abertura para novas ideias e discussões. Essas reuniões poderão ser presenciais com pais de alunos e demais colaboradores do município buscando juntar ideias e o debate dos assuntos. Com uma dinâmica pessoal, aproveitando o espaço da Escola para essas reuniões e debates; de acordo com cada estabelecimento de ensino; de acordo com a Nota Técnica PEC 20/2020 da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e o Parecer CNE/CEB nº 3/2019; capacitar os membros do Conselho para acompanhar a aplicação dos recursos; o CAQ, nas Redes Estadual e municipal de Educação Básica, de acordo com progressivo padrão de qualidade, que deverá ser revisto, periodicamente; no nível máximo (100%) de investimento financeiro por aluno; de acordo com as reais necessidades e custos do aluno; Ampliar o investimento por aluno na Educação Básica, criando condições mínimas para todas as escolas assegurarem os parâmetros estabelecidos de qualidade da política educacional; Aumentar a cobrança por parte de Conselhos do FUNDEB municipais e estadual, Câmaras Municipais e Assembleia Legislativa que o governo do Estado faça essas adequações para maior transparência na aplicação de recursos na educação; considerando as particularidades de cada município e em cada região que a Escola se localiza.</p> <p>Criar estratégias eficazes para que aumente o interesse dos pais relacionados a esses assuntos voltados para educação. (São Sebastião do Paraíso, Itaúna, Barbacena)</p>
		Aditiva	

		Aditiva	<p>18.4a. Estabelecer um fórum de discussão permanente que pode ser online ou presencial, para avaliação da comunidade escolar referente aplicação dos recursos da educação, conforme a Nota Técnica PEC 20/2020 da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e o Parecer CNE/CEB nº 3/2019 considerando as especificidades de cada comunidade escolar. (Ibirité)</p> <p>18.4.b Aumentar a cobrança por parte de Conselhos do FUNDEB municipais e estadual, Câmaras Municipais e Assembleia Legislativa que o governo do Estado faça essas adequações para maior transparência na aplicação de recursos na educação. A atuação do Conselho é de fundamental importância para a transparência dos dados apresentados; colocando a ação de cobrança em prática; por modalidade de ensino, com custo específico do CAQi e CAQ; disponibilizar aos conselheiros do FUNBEB maior transparência e clareza na aplicação dos recursos; apresentar as propostas antes de serem definidas aos conselhos do FUNDEB municipal e estadual e Assembleia Legislativa; fazer cumprir por parte do Conselho do FUNDEB municipal e da Câmara Municipal, a transparência na aplicação de recursos na educação; Fiscalizar os espaços, visando atender a necessidade de ampliar e construir novas escolas; e imediata implementação. (100%); dando total publicidade em cada passo executado para que todos conheçam os valores gastos em cada ato e os recursos não utilizados; rever e aumentar a cobrança. Proporcionar aos membros do conselho FUNDEB instruções (cursos) sobre a função que ele vai exercer . (Itaúna, São Sebastião do Paraíso)</p>
--	--	---------	---

<p>18.4 – Avaliar, após a definição da metodologia, das fontes de financiamento e dos mecanismos de cooperação federativa, em nível nacional, as condições de implementação, na rede estadual de educação básica, do Custo Aluno Qualidade Inicial – CAQi – e, posteriormente, do Custo Aluno Qualidade – CAQ –, referenciados no conjunto de padrões mínimos de qualidade estabelecidos na legislação federal.</p>	<p>18.4.a. Estabelecer o CAQi e o CAQ.</p>	<p>SUPRESSIVA ADITIVA</p> <p>ADITIVA e SUPRESSIVA</p>	<p>18.4.b ...por meio de uma plataforma de monitoramento e observatório social com dados da responsabilidade compartilhada das duas redes de ensino em consonância com a rede federal na implementação do Plano Estadual de Educação – PEE. (Paracatu)</p> <p>18.4.b. Aumentar a cobrança por parte de Conselhos do FUNDEB municipais e estadual, Câmaras Municipais e Assembleia Legislativa que o governo do Estado e Município façam essas adequações para maior transparência na aplicação de recursos na educação. (DIAMANTINA)</p> <p>18.4.b Garantir a revisão bimestral e progressiva do padrão de qualidade de modo a alcançar 100% do CAQ considerando o aumento de repasses previstos no NOVO FUNDEB. (Ibirité)</p> <p>18.4.b Aumentar a cobrança por parte de Conselhos do FUNDEB municipais e estadual, Câmaras Municipais e Assembleia Legislativa que o governo do Estado faça essas adequações para maior transparência na aplicação de recursos na educação (Montes Claros)</p> <p>18.4.b Aumentar a cobrança por parte de Conselhos do FUNDEB municipais e estadual, Câmaras Municipais e Assembleia Legislativa que o governo do Estado faça essas adequações para maior transparência na aplicação de recursos na educação. A atuação do Conselho é de fundamental importância para a transparência dos dados apresentados; colocando a ação de cobrança em prática; por modalidade de ensino, com custo específico do CAQi e CAQ;</p>
--	---	---	---

		<p>disponibilizar aos conselheiros do FUNDEB maior transparência e clareza na aplicação dos recursos; apresentar as propostas antes de serem definidas aos conselhos do FUNDEB municipal e estadual e Assembleia Legislativa; fazer cumprir por parte do Conselho do FUNDEB municipal e da Câmara Municipal, a transparência na aplicação de recursos na educação; fiscalizar os espaços, visando atender a necessidade de ampliar e construir novas escolas; e imediata implementação. (100%); dando total publicidade em cada passo executado para que todos conheçam os valores gastos em cada ato e os recursos não utilizados; rever e aumentar a cobrança. (Uberaba)</p> <p>Ampliar o investimento por estudante na Educação Básica. Criar condições mínimas para todas as escolas assegurando os parâmetros estabelecidos de qualidade da política educacional. (Ibirité)</p> <p>18.4.a. Estabelecer o CAQi com os devidos reajustes inflacionários e observando as leis de segurança orçamentárias para os organismos da Educação, segundo Constituição Federal (CF) ; Aumentar o valor; com índices específicos a cada etapa da educação; Sempre ter um representante de cada parte da população, representantes do legislativo municipal e civis que tenham interesse na fiscalização dos recursos e aplicação dos mesmos. Dando transparência em divulgações mensais nas redes sociais e materiais impressos que, deverá ser produzido no formato de jornal em quadrinhos, de todas as partes da Educação, Estabelecer um Fórum de discussões entre SEE e Secretarias de Educação dos municípios no formato regional com participação de profissionais de educação, gestores e população em geral para debater sobre o regime de colaboração entre os entes</p>
--	--	---

		Aditiva	<p>federados para a oferta de uma educação pública, gratuita, laica, segura e popular. Através de um fórum online e uma pesquisa de satisfação interna, com abertura para novas ideias e discussões. Essas reuniões podendo ser presenciais com pais de alunos e demais colaboradores do município buscando juntar ideias e o debate dos assuntos. Com uma dinâmica pessoal, aproveitando o espaço da Escola para essas reuniões e debates; de acordo com cada estabelecimento de ensino; de acordo com a Nota Técnica PEC 20/2020 da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e o Parecer CNE/CEB nº 3/2019; capacitar os membros do Conselho para acompanhar a aplicação dos recursos; o CAQ, nas Redes Estadual e municipal de Educação Básica, de acordo legislativo municipal e civis que tenham interesse na fiscalização dos recursos e aplicação dos mesmos. Dando transparência em divulgações mensais nas redes sociais e materiais impressos que, deverá ser produzido no formato de jornal em quadrinhos, de todas as partes da Educação, Estabelecer um Fórum de discussões entre SEE e Secretarias de Educação dos municípios no formato regional com participação de profissionais de educação, gestores e população em geral para debater sobre o regime de colaboração entre os entes federados para a oferta de uma educação pública, gratuita, laica, segura e popular. Através de um fórum online e uma pesquisa de satisfação interna, com abertura para novas ideias e discussões. Essas reuniões podendo ser presenciais com pais de alunos e demais colaboradores do município buscando juntar ideias e o debate dos assuntos. Com uma dinâmica pessoal, aproveitando o espaço da Escola para essas reuniões e debates; de acordo com cada estabelecimento de ensino; de acordo com a Nota Técnica PEC 20/2020 da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e o Parecer CNE/CEB nº 3/2019; capacitar os membros do Conselho</p>
		Aditiva	
		Aditiva	

		Aditiva	para acompanhar a aplicação dos recursos; o CAQ, nas Redes Estadual e municipal de Educação Básica, de acordo com progressivo padrão de qualidade, que deverá ser revisto, periodicamente; no nível máximo (100%) de investimento financeiro por aluno; de acordo com as reais necessidades e custos do aluno; Ampliar o investimento por aluno na Educação Básica, criando condições mínimas para todas as escolas assegurarem os parâmetros estabelecidos de qualidade da política educacional; Aumentar a cobrança por parte de Conselhos do FUNDEB municipais e estadual, Câmaras Municipais e Assembleia Legislativa que o governo do Estado faça essas adequações para maior transparência na aplicação de recursos na educação; considerando as particularidades de cada município e em cada região que a Escola se localiza (Caratinga)
		Aditiva	18.4.b. Aumentar a cobrança por parte de Conselhos do FUNDEB municipais e estadual, Câmaras Municipais e Assembleia Legislativa que o governo do Estado faça essas adequações para maior transparência na aplicação de recursos na educação. A atuação do Conselho é de fundamental importância para a transparência dos dados apresentados; colocando a ação de cobrança em prática; por modalidade de ensino, com custo específico do CAQi e CAQ;
		ADITIVA	disponibilizar aos conselheiros do FUNBEB maior transparência e clareza na aplicação dos recursos; apresentar as propostas antes de serem definidas aos conselhos do FUNDEB municipal e estadual e Assembleia Legislativa; fazer cumprir por parte do Conselho do FUNDEB municipal e da Câmara Municipal, a transparência na aplicação de recursos na educação; Fiscalizar os espaços, visando atender a necessidade de ampliar e construir novas escolas; e
		Aditiva	

		Aditiva	disponibilizar aos conselheiros do FUNBEB maior transparência e clareza na aplicação dos recursos; apresentar as propostas antes de serem definidas aos conselhos do FUNDEB municipal e estadual e Assembleia Legislativa; fazer cumprir por parte do Conselho do FUNDEB municipal e da Câmara Municipal, a transparência na aplicação de recursos na educação; Fiscalizar os espaços, visando atender a necessidade de ampliar e construir novas escolas; e imediata implementação. (100%); dando total publicidade em cada passo executado para que todos conheçam os valores gastos em cada ato e os recursos não utilizados; rever e aumentar a cobrança.; A participação dos servidores municipais e estaduais da Educação, deverão estar devidamente amparados por legislação própria, por sua participação efetiva nos organismos de fiscalização da Educação, contando com disponibilidade de carga horária para essas finalidades específicas.
		Aditiva	(Caratinga)
		Aditiva	18.4.a. Estabelecer o CAQi; Aumentar o valor do CAQi com índices específicos a cada etapa da educação. Ter representantes de conselhos representantes do legislativo municipal e da população, que tenham interesse na fiscalização dos recursos e aplicação dos mesmos. Promover transparência das divulgações das informações. Estabelecer um Fórum de discussões entre SEE e Secretarias de Educação dos municípios no formato regional com participação de profissionais de educação, gestores e população em geral para debater sobre o regime de colaboração entre os entes federados para a oferta de uma educação pública, gratuita, laica, segura e popular, tendo como referência a Nota Técnica PEC 20/2020 da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e o Parecer CNE/CEB nº 3/2019. Capacitar os membros dos conselhos

		ADITIVA	<p>para acompanhar a aplicação dos recursos. o CAQ, nas Redes Estadual e municipal de Educação Básica, de acordo com progressivo padrão de qualidade, que deverá ser revisto,. periodicamente; Ampliar o investimento por aluno na Educação Básica, criando condições mínimas para todas as escolas assegurarem os parâmetros estabelecidos de qualidade da política educacional. (Teófilo Otoni)</p> <p>18.4.b. Aumentar a cobrança por parte de Conselhos do FUNDEB municipais e estadual, Câmaras Municipais e Assembleia Legislativa que o governo do Estado faça essas adequações para maior transparência na aplicação de recursos na educação. Disponibilizar aos conselheiros do FUNBEB dados para que ocorra um melhor acompanhamento da aplicação dos recursos; apresentar as propostas antes de serem definidas aos conselhos do FUNDEB municipal e estadual e Assembleia Legislativa. Fiscalizar os espaços, visando atender a necessidade de ampliar e construir novas escolas; e imediata implementação. (Teófilo Otoni)</p> <p>PROPOSTA SISTEMATIZADA: Tendo por base a legislação nacional existente sobre o CAQ-Custo Aluno Qualidade, a Emenda Constitucional n. 108/2020, a Lei n. 14. 119/2020, que institui o FUNDEB e o Plano Nacional de Educação, Lei n. 13.005/2014, e outros tais como o Parecer CNE/CEB n. 3/2019 e a Nota Técnica sobre a PEC 26/2020 da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, criar em âmbito do Estado um Grupo de Trabalho, que juntamente com o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB, deverá realizar estudos para a implementação do Custo Aluno Qualidade</p>
--	--	---------	--

			<p>Inicial – CAQi – e, posteriormente, do Custo Aluno Qualidade – CAQ, após a definição da metodologia, das fontes de financiamento e dos mecanismos de cooperação federativa, na rede estadual de educação básica de Minas Gerais,</p> <p>18.5.a. Estabelecer um Fórum de discussões entre SEE e Secretarias de Educação dos municípios no formato regional com participação de profissionais de educação, gestores e população em geral para debater sobre o regime de colaboração entre os entes federados para a oferta de uma educação pública, gratuita, laica, segura e popular e que estas metas e propostas sejam revisadas e implementadas a cada 2 ou 5 anos, no máximo; e colocar ações efetivas; e identificar ações que favoreçam e assegurem melhoria na qualidade da oferta e aprendizagem dos alunos; garantindo com maior efetividade a colaboração do estado em relação aos municípios; de alta qualidade; de modo que na prática, haja melhoria e concretização das propostas apresentadas neste fórum; Proporcionar a divulgação dos anais destes fóruns, com links de fácil acesso para a população interessada; com ampla divulgação dos resultados dos debates; Realizar Fóruns semestrais da educação; a cada dois anos; e de qualidade; Debater formas de parcerias entre municípios e estado; em regime de colaboração de forma que os municípios possam desenvolver ações que promovam a melhoria do ensino nas escolas estaduais e municipais (Barbacena, São Sebastião do Paraíso, Uberaba e Caratinga)</p> <p>18.5.a. Estabelecer um Fórum de discussões entre SEE e Secretarias de Educação dos municípios no formato regional com</p>
		Aditiva	
		Aditiva	
		Aditiva	

		ADITIVA	<p>participação de profissionais de educação, gestores e população em geral para debater sobre o regime de colaboração entre os entes federados para a oferta de uma educação pública, gratuita, laica, segura e popular. (Diamantina e Montes Claros)</p> <p>18.5.a. Estabelecer um Fórum de discussões entre SEE e Secretarias de Educação dos municípios no formato regional com participação de profissionais de educação, gestores e população em geral para debater sobre o regime de colaboração entre os entes federados para a oferta de uma educação pública, gratuita, laica, segura e popular para que estas metas e propostas sejam revisadas e implementadas com periodicidade semestral e anual. Proporcionar a divulgação dos anais destes fóruns, com links de fácil acesso para a população interessada, com ampla divulgação dos resultados dos debates. (Téófilo Otoni)</p> <p>Proposta sistematizada:</p> <p>Para efetivar o regime de colaboração federativa entre o Estado de Minas Gerais e os municípios faz-se necessário, inicialmente criar um Fórum, com ampla participação de todas e todos os envolvidos nas políticas educacionais e promover ampla discussão sobre o tema. Além das discussões e deliberações do Fórum, faz-se necessária a representação do Estado no Congresso Nacional, com a finalidade de participar das discussões e deliberações sobre o Sistema Nacional de Educação, em tramitação no Congresso Nacional, com a finalidade de efetivar os mecanismos de cooperação que assegurem a universalização e a qualidade da oferta de educação básica pelas redes públicas de ensino</p>
--	--	---------	--

		ADITIVA	<p>18.6.a Reavaliar os custos de manutenção do transporte escolar com vistas ao seu aperfeiçoamento; Manutenção das estradas principalmente na zona rural; Com pesquisa de preços e demais gastos sempre com as conduções buscando um melhor custo mas também um melhor atendimento aos estudantes; aumentando o repasse para os município; com fiscalização de qualidade do serviço realizado; Fazer curso de capacitação para os motoristas da educação e monitores do transporte escolar; criar o Conselho Municipal de Transporte Escolar; e fazer as mudanças necessárias, de forma rápida e sem prejuízo aos alunos. (São João Nepomuceno, Itaúna)</p> <p>18.6.b. Criar plataforma para fazer levantamento de todos os municípios.</p> <p>Com as informações sobre a ampliação da rede do transporte escolar, seus responsáveis e custos, assim como o fechamento, nucleação, paralização de classes e escolas. O setor contábil, Conselho do FUNDEB e Setor de comunicação municipal devem ser os responsáveis por divulgação dessas informações. (São João Nepomuceno)</p>
		Aditiva	<p>18.6.a Ofertar curso de capacitação para os motoristas da educação e monitores do transporte escolar; criar o Conselho Municipal de Transporte Escolar; e fazer as mudanças necessárias, de forma rápida e sem prejuízo aos alunos. (Diamantina)</p> <p>18.6.b. Criar plataforma para fazer levantamento de todos os municípios;</p>

		<p>Supressiva e aditiva</p>	<p>apresentar custos com transporte e repasse para o município. (Diamantina)</p> <p>18.6.c. Disponibilizar recursos para atender a demanda de alunos da educação integral integrada oriundos da zona rural. (Paracatu)</p> <p>18.6.a. Reavaliar os custos de manutenção do transporte escolar. – (Diamantina)</p> <p>18.6.b. Criar plataforma para fazer levantamento de todos os municípios. –(Diamantina)</p> <p>18.6.c. Ampliar a oferta de Transporte Escolar para alunos com deficiência e EJA. (Diamantina, Montes Claros)</p> <p>18.6.a Criar plataforma para fazer levantamento de todos os municípios. (Montes Claros)</p> <p>18.6. a. Reavaliar os custos de manutenção do transporte escolar com vistas ao seu aperfeiçoamento; Com pesquisa de preços e demais gastos sempre com as conduções buscando um melhor custo mas também um melhor atendimento aos estudantes; aumentando o repasse para os município; com fiscalização de qualidade do serviço realizado; Fazer curso de capacitação para os motoristas da educação e monitores do transporte escolar; criar o Conselho Municipal de</p>
--	--	---------------------------------	--

		<p>Transporte Escolar; e fazer as mudanças necessárias, de forma rápida e sem prejuízo aos alunos. Reavaliar os custos, aumentando no mínimo 50% o investimento por aluno, e 100% para o aluno de inclusão. (São Sebastião do Paraíso, Uberaba Teófilo Otoni, Caratinga)</p> <p>18.6.c. Ampliar a oferta de transporte escolar para alunos com deficiência vulnerabilidade social, da EJA e professores de outras cidades que lecionam no município e também para os do próprio município; e ampliando os recursos para aquisição de transporte de qualidade; Com tecnologia assistiva e disponibilizar recursos financeiros e criar leis que garantam o direito de um monitor com formação específica para auxiliar no transporte;</p> <p>Desenvolver parceria entre Estado, União e municípios para aquisição de veículos específicos para o transporte dos alunos dessa modalidade de ensino; Fazendo uma pesquisa de rotina quanto a acessibilidade e a divulgação dessas ofertas demonstrando o direito de todos as suas necessidades; Visando as particularidades e necessidades de cada aluno com necessidade especial e proporcionar à ele também a oferta do transporte no contra turno para que possa frequentar as salas de recursos e\ou outras demandas ofertadas para que esse aluno possa evoluir na sua totalidade; com parceria de recursos financeiros do Estado, para os municípios que realizarem esse transporte. Criar uma legislação federal ou estadual, que verse sobre auxílio</p>
--	--	---

<p>18.5 – Efetivar o regime de colaboração entre o Estado e os municípios, estabelecendo de forma complementar à norma federal de colaboração entre a União, os Estados e os municípios, em matéria educacional, os mecanismos de cooperação que assegurem a universalização e a qualidade da oferta de educação básica pelas</p>	<p>18.5.a. Estabelecer um Fórum de discussões entre SEE e Secretarias de Educação dos municípios no formato regional com participação de profissionais de educação, gestores e população em geral para debater sobre o regime de colaboração entre os entes federados para a oferta de uma educação pública, gratuita, laica, segura e popular.</p>	<p>Aditiva</p>	<p>transporte para profissionais da educação. (São Sebastião do Paraíso)</p> <p>Proposta sistematizada:</p> <p>Criar, em colaboração como os municípios, planilhas de custos de manutenção do transporte escolar, registrando dados concernentes às distâncias, preços, tipo de transporte, e outros, disponibilizando-as em plataformas eletrônicas para consultas, tendo em vista a racionalização, a ampliação e a melhoria do atendimento aos professores e alunos, com destaque para aqueles com necessidades especiais.</p> <p>18.8.a Cumprir a constituição estadual, federal que estabelece piso salarial pela jornada de trabalho existente no plano de cargos e salário dos entes federativos. Haja visto que em outubro de 2021 foi regularizada a situação referente ao pagamento da proporcionalidade do piso salarial para os professores de acordo com a carga horária, tendo também, novo plano de Cargos e salários que está sendo reavaliado; até o final da vigência deste Plano. Bem como a recomposição salarial usando o índice de inflação do ano anterior, devendo esta recomposição ser feita impreterivelmente todos os anos. (Barbacena, Bom Despacho, Diamantina, Montes Claros)</p> <p>18.8.b. ...com a garantia da valorização da carreira dos profissionais da educação...(Paracatu)</p> <p>18.8.b Fortalecer o Plano de Carreira e aplicação dos recursos mínimos garantidos pela Constituição Federal para a Educação nas redes municipal, estadual e federal e garantir que sejam pagos aos servidores em espécie os direitos atrasados adquiridos; especificando quem são os</p>
---	---	----------------	--

<p>redes públicas de ensino</p>		<p>Supressiva e aditiva</p>	<p>profissionais da educação no município criando novos cargos de acordo com a demanda de cada rede de ensino; com o cumprimento imediato da Lei 21.710/ 2015 e respectivas leis municipais de Pagamento do PSPN para as oito carreiras da Educação na Rede Estadual carreiras da Rede Municipal e com o mínimo de utilização de 100% do recurso do FUNDEB para pagamento dos profissionais da educação; e atualização do Planos de Carreira dos municípios onde não foi feita a atualização. (Uberaba)</p> <p>18.8.b Plano de carreira e aplicação dos recursos mínimos garantidos pela Constituição Federal para a Educação nas redes municipal, estadual e federal e garantir que sejam pagos aos servidores em espécie os direitos atrasados adquiridos; especificando quem são os profissionais da educação no município criando novos cargos de acordo com a demanda de cada rede de ensino; Com o cumprimento imediato da Lei 21.710/ 2015 de Pagamento do PSPN para as oito carreiras da Educação na Rede Estadual e Rede pública de ensino com o mínimo de utilização de 100% (70%) do recurso do FUNDEB para pagamento dos profissionais da educação; e atualização do Planos de Carreira dos municípios onde não foi feita a atualização. (São Sebastião do Paraíso)</p> <p>18.8.a... da proporcionalidade do piso salarial para os professores, de acordo com a carga horária tendo também, novo plano de Cargos e salários que está sendo reavaliado; até o final da vigência deste Plano. (Diamantina)</p>
--	--	---------------------------------	---

		Aditiva	<p>.18.8.b.. Pagamento do PSPN para as oito carreiras da Educação na Rede Estadual e com o mínimo de utilização de 100% do recurso do FUNDEB para pagamento dos profissionais da educação; criação, reformulação e ou atualização dos Planos de Carreira do Estado e dos Municípios (Diamantina)</p> <p>18.8.b.Plano de Carreira e aplicação dos recursos mínimos garantidos pela Constituição Federal para a Educação. (Montes Claros)</p> <p>18.8.b Adequar e/ou elaborar plano de carreira e aplicação dos recursos mínimos garantidos pela Constituição Federal para a Educação nas redes municipal, estadual e federal. Garantir que sejam pagos aos profissionais da educação básica em espécie os direitos atrasados adquiridos. Criar novos cargos, de acordo com a demanda de cada rede de ensino; Solicitar o cumprimento imediato da Lei 21.710/ 2015 para o pagamento do PSPN para as oito carreiras da Educação na Rede Estadual e o cumprimento da Lei 11.738 / 2008 nas redes municipal e estadual, para efeito de pagamento do PSPN. (Teófilo Otoni)</p> <p>Proposta sistematizada:</p> <p>Cumprir a Lei Federal n. 11.738/2008 e a Lei estadual n. 21.710/2015, que garantem o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN, para as carreiras da educação básica, previstas no artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB n. 9394/96, bem como os reajustes</p>
--	--	---------	---

<p>18.6 – Definir, em colaboração com os municípios, parâmetros de apuração dos custos de manutenção do transporte escolar, por meio do levantamento de informações georreferenciadas e da concepção de sistemas eletrônicos para registro e monitoramento unificado dos dados pelo Estado, pelos municípios e pelos conselhos de controle social do FUNDEB, visando à melhoria do atendimento e à solução dos problemas comuns a Estado e municípios, inclusive quanto às demandas de discentes</p>	<p>18.6.a. Reavaliar os custos de manutenção do transporte escolar</p>	<p>Aditiva</p>	<p>definidos anualmente segundo legislação federal.</p> <p>18.1.a. Facilitar o acesso ao vale transporte intermunicipal através de parceria com empresas de transporte público e pagar vale transporte ou o transporte em si para todos os servidores da Educação das redes públicas que estão lotados em escolas distantes de suas residências e que deslocam para outros municípios para exercer seu trabalho, sem condicionar o número de habitantes; e quando por exigência da legislação tem que cumprir a carga horária de excedência em outro endereço, como a locomoção em dias de módulo II para professores que não residem na cidade. (disponibilizar um veículo por escola rural para que todos os funcionários e alunos façam o percurso de maneira mais rápida. (Itaúna)</p> <p>18.9.a. Facilitar e implementar o mais rápido possível o acesso ao vale transporte intermunicipal através de parceria com empresas de transporte público e pagar vale transporte ou o transporte em si para todos os servidores da Educação das redes públicas que estão lotados em escolas distantes de suas residências e que deslocam para outros municípios para exercer seu trabalho, sem condicionar o número de habitantes; e quando por exigência da legislação tem que cumprir a carga horária de excedência em outro endereço. Isso deve acontecer em</p>
---	---	----------------	---

		<p style="text-align: center;">Aditiva</p>	<p>o vale transporte e/ou ajuda de custo para trabalhadores da educação pública, independente das condições de deslocamento (entre áreas rurais e urbanas e/ou entre cidades), de modo a garantir seu reajuste de acordo com o índice vigente. (Uberaba)</p> <p>18.9.a. Pagar vale transporte para servidores sem condicionar o número de habitantes. (Diamantina)</p> <p>- 18.9.b. Aplicação da Legislação vigente que instrui sobre o vale transporte para trabalhadores da educação (Diamantina)</p> <p>18.9.b. Aplicação da Legislação vigente que instrui sobre o vale transporte para trabalhadores. (Ibirité)</p> <p>Proposta sistematizada:</p> <p>Cumprir a legislação referente ao vale transporte para os profissionais da educação, que trabalham em escolas distantes de suas residências, sem condicioná-lo ao número de habitantes por município.</p>
--	--	--	--

<p>18.8 – Garantir o cumprimento da Lei Federal nº 11.738, de 2008, regularizando o pagamento dos reajustes dos vencimentos, nos termos da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015.</p>	<p>18.8.a. cumprir a constituição estadual, federal que estabelece piso salarial pela jornada de trabalho existente no plano de cargos e salário dos entes federativos</p>	<p>Aditiva</p>	<p>18.10.a. Garantir e manter a implementação da transferência direta dos recursos nos valores adequados às demandas escolares de forma que os municípios possam criar o PDDE, possibilitando uma porcentagem financeira maior para a caixa escolar, de forma que a direção possa ser responsável pela execução e prestação de contas do dinheiro investido em reformas, reparos, compras de mobiliários e demais eventualidades; disponibilizar capacitação sobre o destino, gasto e prestação de contas desses recursos; manter atualização das políticas já existentes adequando-as as necessidades do momento. (São João Nepomuceno)</p> <p>18.10.a Garantir e manter a implementação da transferência direta dos recursos nos valores adequados às demandas escolares de forma que os municípios possam criar o PDDE. O repasse do recurso financeiro deverá ir se atualizando conforme a inflação, de forma que a direção possa ser responsável pela execução e prestação de contas do dinheiro investido em reformas, reparos, compras de mobiliários e demais eventualidades; disponibilizar capacitação sobre o destino, gasto e prestação de contas desses recursos; manter atualização das políticas já existentes adequando-as as necessidades do momento. (Ibirité)</p> <p>18.10. b Implementar a transferência direta dos recursos. (Ibirité)</p> <p>18.10.a Garantir e manter a implementação da transferência direta dos recursos nos valores adequados às demandas escolares de forma que os municípios possam criar o PMDDE, possibilitando o repasse mensal de dinheiro para a caixa escolar, de forma que a direção possa ser responsável pela execução e prestação de contas do dinheiro investido em reformas, reparos, compras de mobiliários e demais eventualidades;</p>
		<p>Aditiva</p>	
		<p>Aditiva</p>	

		Aditiva	<p>disponibilizar capacitação sobre o destino, gasto e prestação de contas desses recursos; manter atualização das políticas já existentes adequando- as às necessidades do momento. (São Sebastião do Paraíso, Uberaba)</p> <p>18.10.a Implementar a transferência direta dos recursos. – (Diamantina)</p> <p>18.10.b. Melhorar a participação da comunidade escolar incentivando e demonstrando a importância de se acompanhar a aplicação dos recursos públicos na escola. (Diamantina)</p> <p>Proposta sistematizada: Realizar as transferências de recursos financeiros às escolas, conforme determina a legislação sobre o Programa Dinheiro Direto nas Escolas – PDDE, tendo em vista apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, com vistas à ampliação da transparência, à progressiva autonomia da escola e à gestão democrática, bem como realizar reuniões com os municípios, por SRE no sentido de incentivá-los a criar o PMDDE, com os mesmos objetivos do PDDE.</p> <p>18.11.a Prever dotações por número de alunos, através de pesquisas e questionários próprios direcionados. (São João Nepomuceno)</p> <p>18.11.a. Garantir recursos suficientes para atender com qualidade as demandas das universidades públicas estaduais já existentes.</p>
--	--	---------	---

	<p>18.9.a. Pagar vale transporte para servidores sem condicionar o número de habitantes.</p>	<p>Aditiva</p> <p>Aditiva</p> <p>Aditiva</p> <p>Aditiva</p>	<p>(Paracatu)</p> <p>Proposta sistematizada:</p> <p>Ao realizar o planejamento orçamentário do estado definir rubricas específicas para as Universidades Públicas Estaduais em Minas Gerais, que sejam adequadas à operacionalização, manutenção e expansão das suas atividades educacionais.</p>
--	---	---	--

<p>18.9 – Envidar esforços para viabilizar o acesso dos profissionais de educação ao transporte para o trabalho.</p> <p>18.10 – Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, com vistas à ampliação da transparência, à progressiva autonomia da escola e da gestão de recursos financeiros pelo gestor escolar, ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática e ao</p>	<p>18.10.b. Melhorar a participação da comunidade escolar incentivando e demonstrando a importância de se acompanhar a aplicação dos recursos públicos na escola.</p> <p>Não há propostas de táticas.</p>		
---	---	--	--

<p>aprimoramento do processo de prestação de contas.</p> <p>18.11 – Prever dotações orçamentárias suficientes para a operacionalização, manutenção e expansão das universidades públicas estaduais.</p>			
--	--	--	--

A Estratégia 18.7 não recebeu propostas de Tática – Propor a revisão do critério Educação, a que se refere a Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, à luz dos marcos regulatórios vigentes e das demandas de expansão e de diversificação da oferta de educação básica.

Portanto, as propostas de Tática:

18.7.a Art. 2º os valores decorrentes da aplicação dos percentuais relativos ao critério “educação”, de que trata o inciso V do art. 1º, Serão distribuídos aos municípios de acordo com a relação entre o total de alunos atendidos inclusive os alunos das creches, da pré-escola e a capacidade mínima de atendimento do Município, relativamente aos dados do ano civil imediatamente anterior, calculando de acordo com o anexo III desta Lei. **(São João Nepomuceno)**

18.7.a Governo estadual fazer a revisão dos critérios e garantir a execução de projetos de investimento da Educação; Garantir que os municípios tenham clareza e execute o que está estabelecido em lei. **(Paracatu)**

Proposta sistematizada:

Realizar a revisão do critério “educação” para a distribuição de recursos do ICMS, previsto na lei estadual N° 18.030, DE 12 DE JANEIRO de 2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da Arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. Como se trata de uma lei em âmbito estadual, gerenciada pela Secretaria da Fazenda, compete ao Estado de MG fazer a revisão do critério ‘educação’, atualizando-o quanto aos parâmetros atuais vigentes da oferta da educação básica, tendo em vista o melhor atendimento quanto à distribuição dos recursos do ICMS entre municípios.

são propostas novas e o Regimento Interno não permite a apresentação de propostas NOVAS.